

2014

Relatório de Atividades do ano 2014

Segundo triénio da Comissão de Ética para a Saúde da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.



Índice

Introdução.....	3
Reuniões	4
Pareceres sobre Projetos de Investigação.....	5
Pareceres de Ética Institucional.....	5
Projetos Desistentes.....	6
Resoluções/Pareceres sobre Documentos de gestão Interna.....	6
Tabela de Projetos Aprovados pela CES para o Conselho Diretivo.....	6
Anexos.....	7

INTRODUÇÃO

A constituição das Comissões de Ética, a designação dos seus elementos, as suas funções e os seus objetivos foram fixados pelo Decreto-Lei 97/95 de 10 Maio e todas as comissões adotaram um modelo misto de constituição ao combinarem competências assistenciais e de investigação. A pluralidade da sua composição assegura que a reflexão e o debate éticos serão analisados de forma mais abrangente. Também se regem pela Lei nº46/2004 de 19 Agosto e pela Portaria 57/2005 de 20 Janeiro, com as necessárias adaptações.

As Comissões de Ética são órgãos colegiais e consultivos, multidisciplinares e independentes, que se constituem como espaços de reflexão individual e coletiva na procura das melhores soluções para as questões que lhes sejam colocadas, dos problemas que lhes sejam submetidos ou dos que considerem abordar.

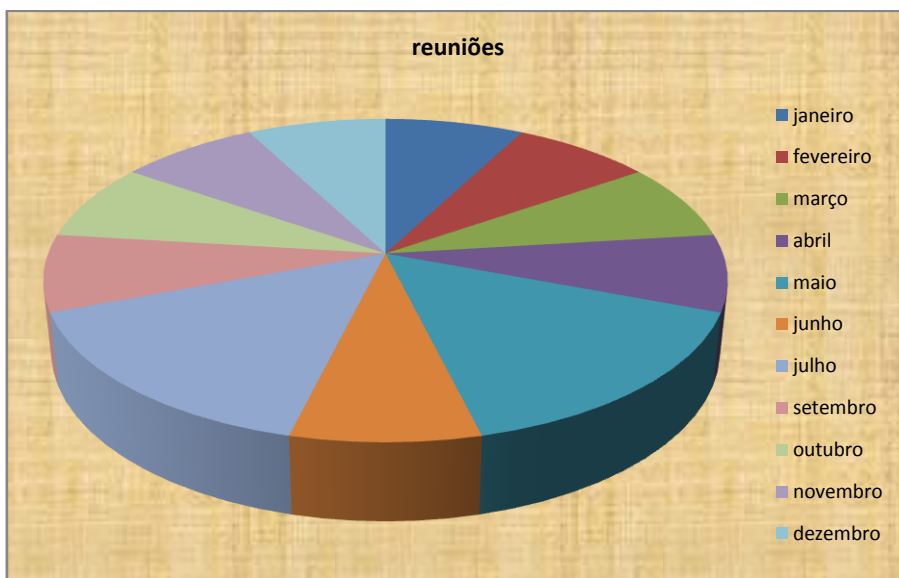
As Comissões de Ética zelam pela observância de padrões de ética no exercício das ciências médicas, de forma a proteger e garantir a dignidade e integridade humanas, procedendo à análise e reflexão sobre temas da prática biomédica que envolvam questões de ética.

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da ARS Norte, 2º triénio, tomou posse em 13 de Abril de 2012, e tem vindo a emitir pareceres por iniciativa própria ou por solicitação pelos órgãos de administração, departamentos e serviços ou outras unidades orgânicas da ARS Norte, por profissionais de saúde e por utentes ou seus representantes.

1. Reuniões

No total foram realizadas 13 reuniões no ano de 2014, nos dias, 7 de janeiro, 4 de fevereiro, 11 de março, 8 de abril, 6 de maio, 13 de maio, 3 de junho, 1 de julho, 29 de julho, 2 de setembro, 7 de outubro, 4 de novembro e 2 de dezembro.

Em todas existiu quórum necessário para reunir e deliberar.



Todos os relatores participaram sempre na discussão dos projetos de investigação e nas questões agendadas, via correio eletrónico e plataforma.

As faltas às reuniões foram sempre previamente comunicadas e justificadas.

2. Resoluções/Pareceres

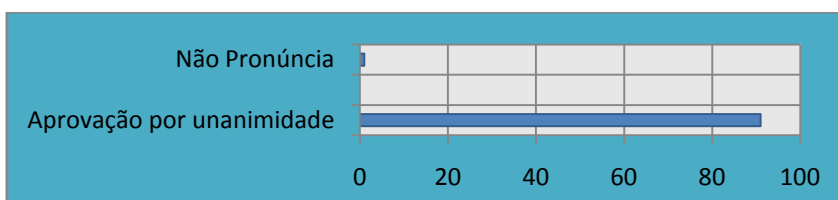
2. 1. Pareceres sobre Projetos de Investigação

As deliberações da CES da ARS Norte IP sobre os Projetos de Investigação foram do seguinte teor: Parecer Favorável (Aprovação por Unanimidade e Aprovação por Maioria); Parecer Desfavorável (Não Aprovação) e Não Pronúncia.

Obtiveram Parecer Favorável 91 Projetos, tendo sido Aprovados por Unanimidade

Obtiveram Parecer Desfavorável (Não aprovação) - 0

Obtiveram Parecer de Não Pronúncia - 1



2. 2. Pareceres de Ética Institucional

Foi recebido 1 processo de Ética Institucional que foi resolvido



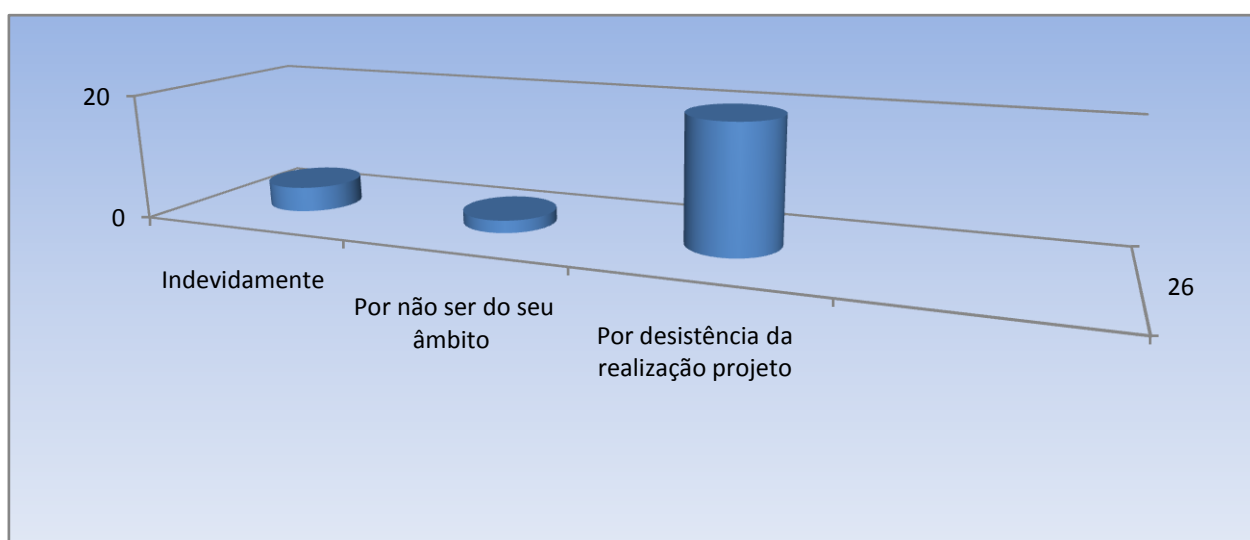
2. 3. Projetos Desistentes

No total foram 26 os projetos desistentes

4 Projetos deram entrada indevidamente nesta CES

2 Projetos não eram do âmbito da CES da ARSN

20 Projetos houve desistência por parte dos investigadores



2. Tabela de Projetos Aprovados pela CES para o Conselho Diretivo

Foi mantida uma Tabela, criada no ano de 2013, em Excel para o Conselho Diretivo, dos Projetos Aprovados por esta Comissão de Ética onde consta: Número do Parecer; Tema; Resumo do Estudo; Data início e data fim da sua implementação; Locais onde estes irão decorrer: Agrupamentos de Centros de Saúde, Unidades de Cuidados Saúde Personalizados; Unidades de Saúde Familiares e/ou Unidades de Cuidados na Comunidade.

Este instrumento de trabalho é atualizado mensalmente e enviado ao Conselho Diretivo e destina-se a dar conhecimento atempado aos membros do Conselho Diretivo da ARSN, dos projetos que se encontram a desenvolver na Região Norte (Anexo 1)

ANEXO